



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

QUE CRIA O PROGRAMA BOLSA ATLETA, PARA VIABILIZAR APOIO FINANCEIRO E MATERIAL PARA ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE QUAISQUER MODALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Torna se obrigatório o pré-cadastro do atleta junto a secretaria competente com a antecedência de no mínimo 15 dias exceto competições com prazo menor de 15 dias entre elas (condições a ser informada no ato do cadastro).

ART. 2º - O PROJETO BOLSA ATLETA de que trata esta Lei consistirá em apoio financeiro, devera amparar o atleta e mais um acompanhante ou toda equipe, fornecido pelo Município, por meio da Secretaria Municipal.

ART. 3º Fica obrigatório o poder Público Executivo Municipal a trazer ao conhecimento de toda a cidade a existência deste projeto de lei.

ART. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA O “ A Bolsa Atleta Municipal” é um incentivo aos estudantes da importância da prática de esportes e o crescimento que o esporte consequentemente pode levar como profissão futura, com o objetivo de valorizar e apoiar atletas de alto rendimento, incentivar jovens valores e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva. Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua pratica, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta. Entretanto o esporte também proporciona e exige dos estudantes disciplina, respeito, dedicação, aceitação social, trabalho em grupo, organização pessoal, ética, obediência e estilo de vida saudável. Referido “Bolsa Atleta” é uma alternativa de oportunidades aos estudantes que se empenham e gostam da prática de esportes e que não tenham condições financeiras para poder participar de eventos esportivos e competições, e assim através dos seus empenhos e talentos possam representar o município de Paraíba do Sul RJ.

Portanto, venho através dessa propositura com o objetivo de contribuir para o crescimento das modalidades de esportes e incentivar os estudantes que gostam e queiram ter a oportunidade de representar o município por meio dos esportes, conclamo os nobres parlamentares ao apoio na aprovação da presente proposição.

Paraíba do Sul, 17 de fevereiro de 2021.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 181 - 2021

Data : 17/02/2021

Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Solicitação : PROJETO DE LEI

Que cria o programa bolsa atleta , para viabilizar apoio financeiro e material para atletas que irão representar o município em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais de quaisquer modalidades

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

17 FEV. 2021

NOME: Diogo

Matricula: 2.149